



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ

Aos 05 dias do mês de outubro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 6/9/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presente o Juiz Substituto Paulo César do Santos. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e
Vladimir Nei Suato

Jurisdição Atendida: IGARATA, JACAREI, SANTA BRANCA

Lei de Criação: 6.563/78

Data de Instalação: 14/03/1979

Data de Instalação do PJE: 11/06/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
SANDRA DE POLI	17/04/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
17/08/2015 a 15/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 29/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
16/11/2015 a 15/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
16/12/2015 a 18/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 14/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
22/02/2016 a 22/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
05/03/2016 a 05/03/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
06/03/2016 a 06/03/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
28/03/2016 a 28/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
09/04/2016 a 09/04/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
10/04/2016 a 10/04/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 12/05/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
13/05/2016 a 13/05/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/06/2016 a 17/06/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
19/09/2016 a 26/09/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 23/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	19/12/2015 a 19/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	29/06/2016 a 03/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	16/10/2015 a 18/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	18/07/2016 a 18/07/2016
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	19/07/2016 a 19/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
IURI PEREIRA PINHEIRO	16/09/2015 a 16/09/2015

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 23/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JULIANA MARTINS BARBOSA	15/02/2016 a 21/02/2016
JULIANA MARTINS BARBOSA	23/03/2016 a 27/03/2016
JULIANA MARTINS BARBOSA	11/04/2016 a 12/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	22/09/2015 a 22/09/2015
PAULO CESAR DOS SANTOS	12/07/2016 a 12/07/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
EDNA KAMEZAWA DE ANDRADE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/10/2014
FELIPE GOMES DE LIMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	21/10/2015
GRACIELA SIQUEIRA GALVAO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	31/07/2013
GUSTAVO DANTAS LENCIONI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/06/2010
HELANIA HELENA CAETANO GOMES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	30/04/2015
LENI APARECIDA BATISTA PEREZ CAMPOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	20/10/2008
MARCIA TETTE LOPES SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/03/2009
PATRICIA SALONI DE MESQUITA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	13/04/2015
RENATO MEIRA CRISPIM	TJA	FC-04 CALCULISTA	15/12/2011
RUBIA FAGALI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/05/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	1
LICENÇA LUTO	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	31
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	17
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	4
TOTAL	83



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
FERNANDA DO PRADO SANTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2015
RAFAELA SIQUEIRA DE MACEDO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
SANDRA DE POLI	48

SERVIDORES	HORAS
GRACIELA SIQUEIRA GALVAO	40
GUSTAVO DANTAS LENCIONI	85
HELANIA HELENA CAETANO GOMES	16
RENATO MEIRA CRISPIM	326
RUBIA FAGALI	87



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.105	796
	Aguardando prolação de sentença	77	111
	Aguardando cumprimento de acordo	364	260
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.027	799
	Subtotal	2.491	1.854
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	491	214
	Liquidados pendentes de finalização na fase	206	98
	Subtotal	697	311
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.145	635
	Encerrados pendentes de finalização na fase	48	50
	Subtotal	1.193	686
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	27
	TOTAL	4.381	2.852



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	137	133	42
Exceções de Incompetência	24	17	11
Antecipações de Tutela	284	269	39
Impugnações à Sentença de Liquidação	8	2	19
Embargos à Execução	51	39	40
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	8	4
TOTAIS	514	468	155



6 - RECURSOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	319	275	91
Recurso Adesivo	16	14	4
Agravo de petição	52	38	14
Agravo de Instrumento	8	5	3
TOTAIS	395	332	112



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	573	145	133
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	858	391	242
Total / Média	1.431	292	213

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	568	146	140
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	808	365	252
Total / Média	1.376	275	221

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	235	30	31
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	524	40	43
Total / Média	759	37	40

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	43	615	166
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	131	410	174
Total / Média	174	461	172

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	655	2.830	2.201
Do início ao encerramento da execução - ente público	22	1.958	808
Total / Média	677	2.802	2.056

*Do início até a extinção da execução

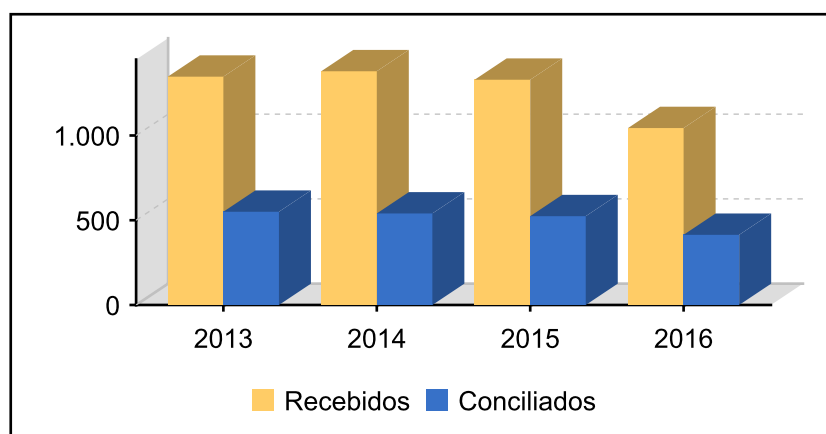


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

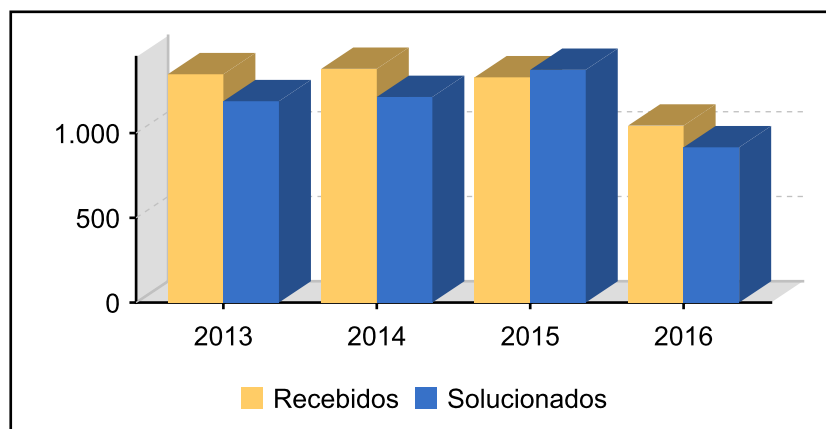
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.347	550	40,83
2014	1.379	540	39,16
2015	1.329	524	39,43
2016	1.044	414	39,66



8.2 - Índice de soluções [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.347	1.188	88,20
2014	1.379	1.213	87,96
2015	1.329	1.373	103,31
2016	1.044	916	87,74



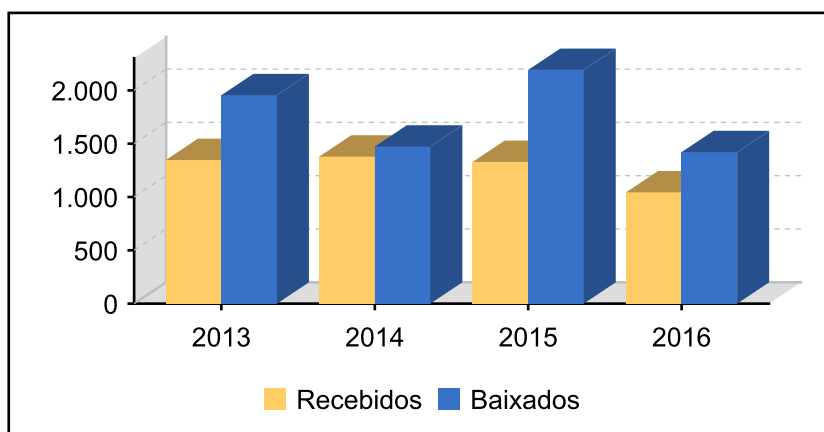


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

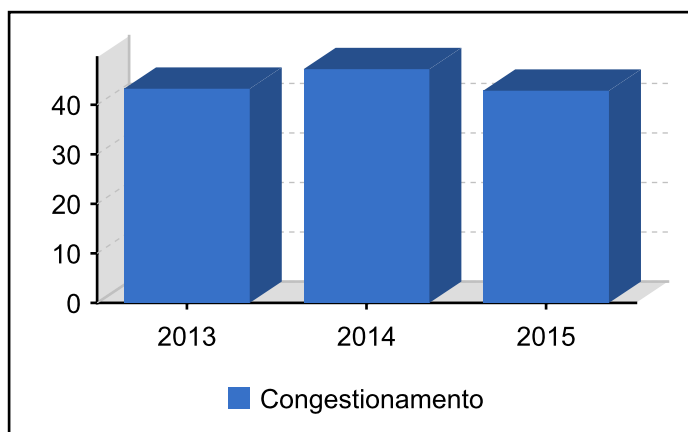
8.3 - Índice de baixas [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.347	1.955	145,14
2014	1.379	1.473	106,82
2015	1.329	2.192	164,94
2016	1.044	1.421	136,11



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	746	1.347	1.188	43,24
2014	918	1.379	1.213	47,19
2015	1.073	1.329	1.373	42,84

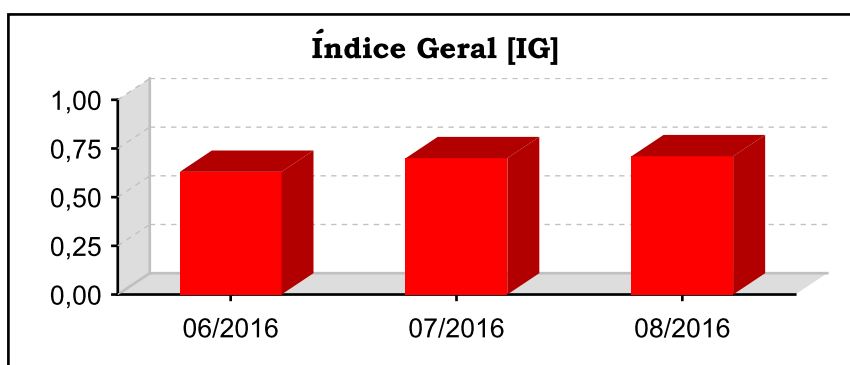
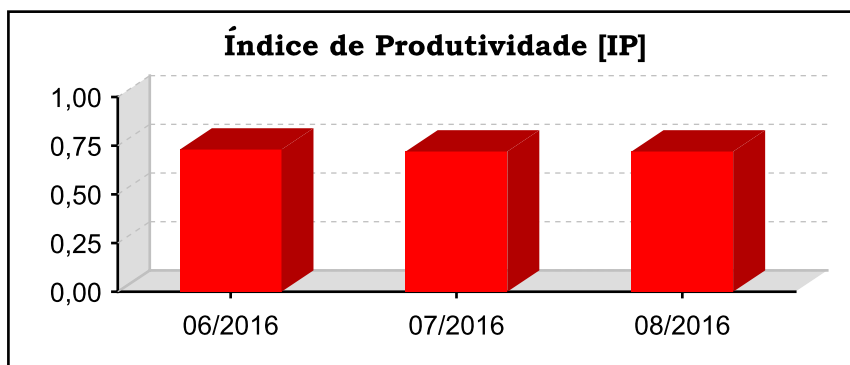
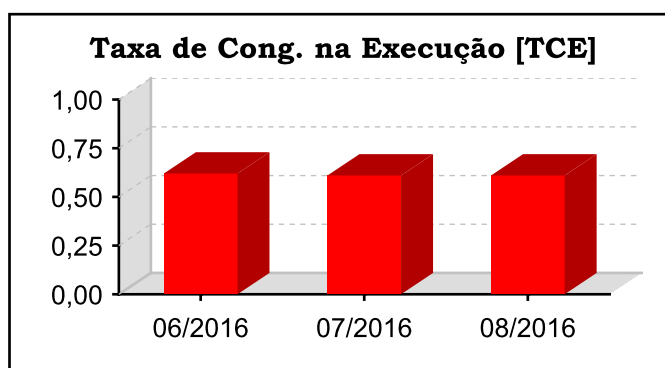
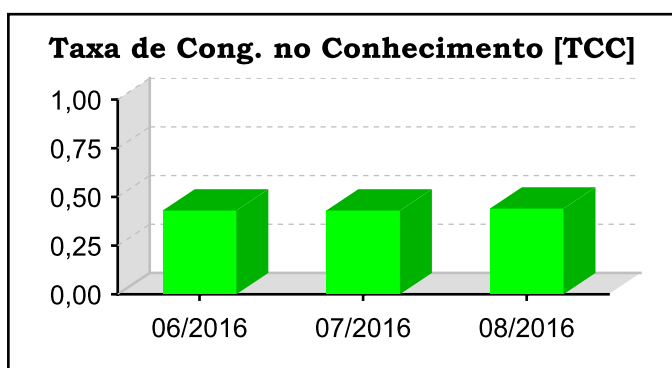




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2016	0,43	0,62	0,73	0,63
07/2016	0,43	0,61	0,72	0,70
08/2016	0,44	0,61	0,72	0,71





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	592	49,3	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	564	47,0	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.156	96,3	88,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	247	20,6	18,9
Incidentes Processuais Resolvidos	468	39,0	35,8
Dias-Juiz	392	32,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	12.640	47,9	42,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.279	46,5	41,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	24.919	94,4	84,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.063	15,4	13,8
Incidentes Processuais Resolvidos	8.731	33,1	29,6
Dias-Juiz	8.855	33,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.328	69,4	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	130.739	71,2	46,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	258.067	140,6	92,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.297	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	89.414	48,7	31,9
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

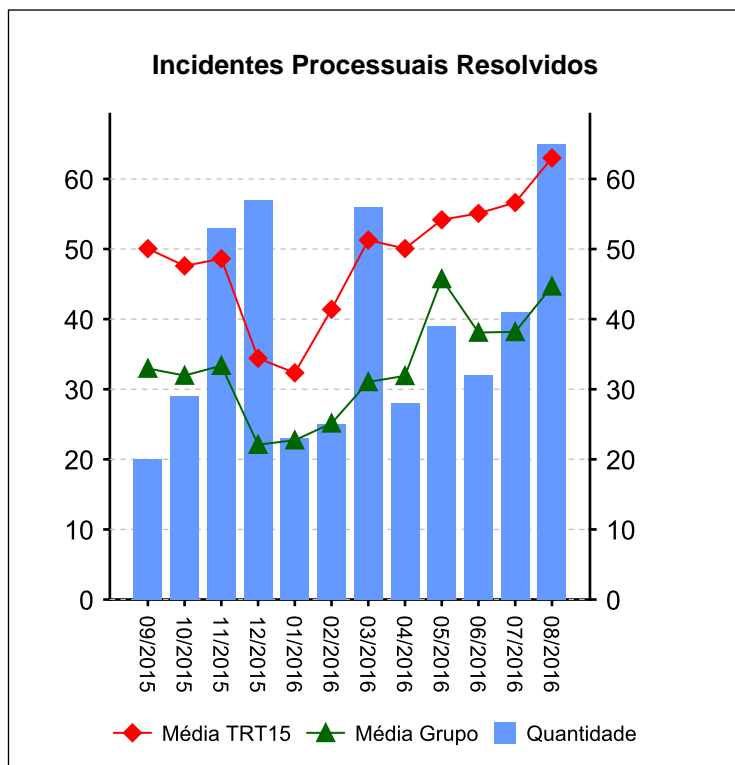
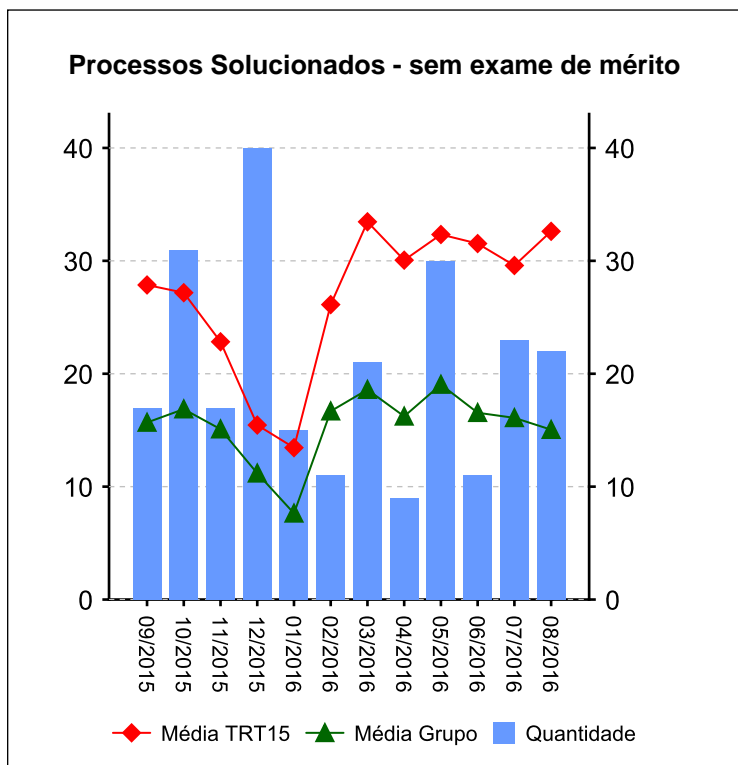
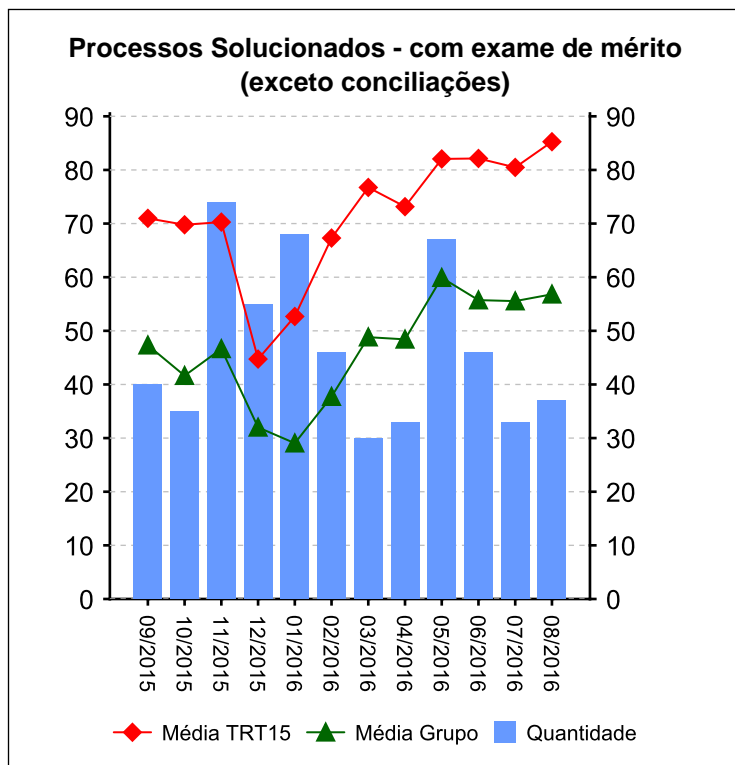
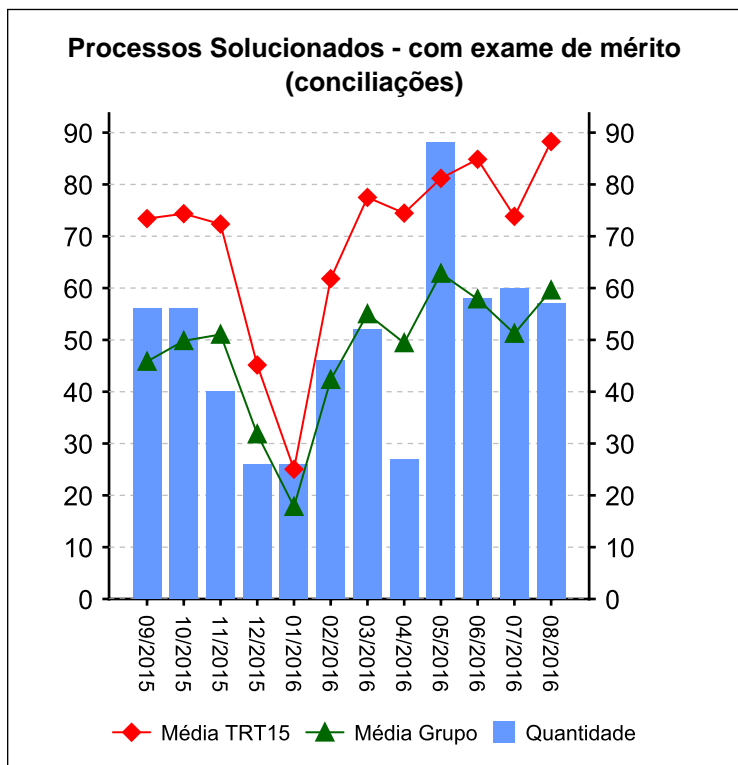
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	236	19,7	18,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.490	124,2	114,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	327	27,3	25,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	201	16,8	15,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.726	143,8	132,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	528	44,0	40,4
Dias-Juiz	392	32,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	9.806	43,0	33,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	7.217	27,3	24,5
Sessões de audiência realizadas - una	16.657	63,1	56,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.958	11,2	10,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.031	11,5	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.874	90,4	80,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	5.989	22,7	20,3
Dias-Juiz	8.855	33,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	129.026	74,7	46,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	86.850	47,3	31,0
Sessões de audiência realizadas - una	157.198	85,6	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	25.564	13,9	9,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	27.669	15,1	9,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.048	132,9	87,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	53.233	29,0	19,0
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

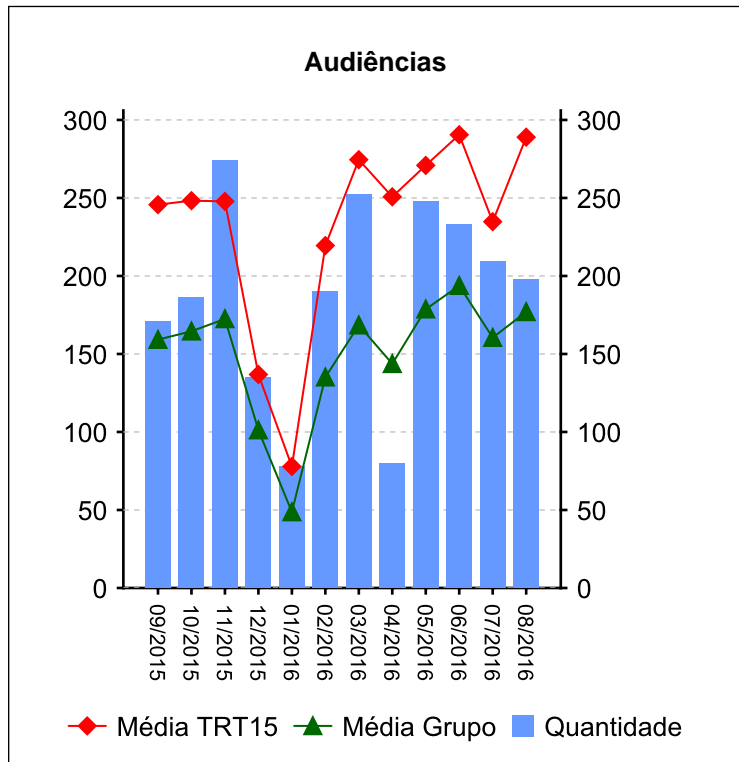
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



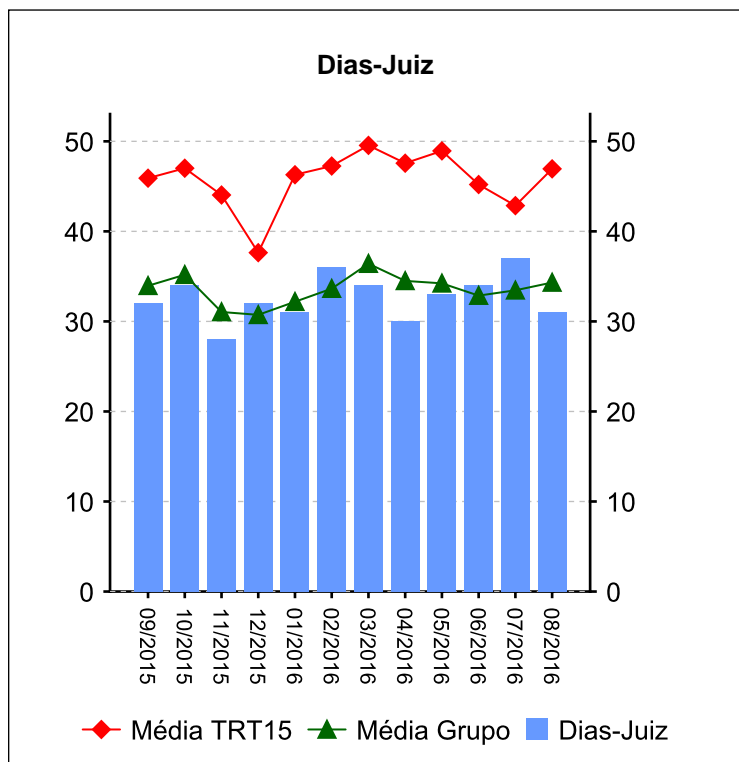
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
09/2015	11	10	4	146	171
10/2015	11	8	22	145	186
11/2015	66	55	26	127	274
12/2015	21	11	14	89	135
01/2016	12	9	6	51	78
02/2016	24	19	24	123	190
03/2016	37	24	24	167	252
04/2016	12	8	15	45	80
05/2016	14	6	24	204	248
06/2016	65	24	21	123	233
07/2016	37	19	25	128	209
08/2016	17	8	31	142	198
Total	327	201	236	1490	2254



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2015	32
10/2015	34
11/2015	28
12/2015	32
01/2016	31
02/2016	36
03/2016	34
04/2016	30
05/2016	33
06/2016	34
07/2016	37
08/2016	31
Média Mensal	32,7



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1329	1373	0	111	114	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1347	1212	1255	0	114	35	30 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
188	1016	0	16	85	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	3	0	1	67 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
263	294	260	87,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 217.403,47	R\$ 30.756,00	R\$ 0,00	R\$ 1.535.336,81



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	20/08/2016	Data de corte:	20/08/2016
Saldo:	1.155	Saldo:	534
		Total:	1.689

*Consulta realizada no dia 26/09/2016, entre 13h55/ 14h10.

**Consulta realizada no dia 22/09/2016, às 14h16.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/08/2016, demonstrou que a 1ª Vara do Trabalho de Jacareí tem índice geral 0,71.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010224-95.2014.5.15.0023, 0001078-35.2011.5.15.0023 e 0010608-24.2015.5.15.0023;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 22/09/2016, verificou-se 1.005 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e



demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

15.5 – realiza audiências em 03 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 09/2016 a 12/2016;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 201 no período de 09/2015 a 08/2016.

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza



aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/08/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,75 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1001 a 1500 processos). Comparada à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Jacareí apresenta 75% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve na média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses, (disponibilidade de 32,7 na Unidade e 33,5 no grupo) mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 96,3) esteve um pouco acima da média do referido grupo (94,4). A aferição de resultado individual aproximado mostra que cada magistrado em exercício na 1ª Vara de Jacareí soluciona com resolução de mérito, excetuando-se as conciliações, cerca de 43,2 processos ao mês, enquanto que nas demais Varas que pertencem ao mesmo grupo, cada magistrado solucionou média de 41,6. No Tribunal, de forma geral, cada magistrado solucionou média mensal 46,7 processos (RARIA).

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 26/09/2016, às 13h23, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	18/05/2017	35*
INSTRUÇÃO	20/02/2017	13

()09 processos na caixa designar audiência una e 26 processos na Triagem Inicial sem audiência designada, ora contabilizados como aguardando designação de audiência UNA.*



As sessões de audiências da Unidade ocorrem de terças às quintas-feiras, no período da manhã, e são compostas por dez unas e uma instrução. Às segundas, via de regra, são realizadas 3 ou 4 audiências iniciais, no período da tarde.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/08/2016, realizou maior média de audiências unas e de instrução (média mensal de 143,8) se comparado com a média do grupo (90,4) e do TRT (132,9). Além disso, os dados demonstram que a Unidade contou a presença de 32,7 “Dias-Juiz”, enquanto o grupo teve disponibilidade média de 33,5 e o TRT, 45,8.

É importante destacar que cada Juiz realizou mensalmente cerca de 132,1 audiências do tipo una e instrução, enquanto que no grupo cada magistrado realizou cerca de 80,9 e no TRT 87,1. Por esse compromisso com o atendimento ao jurisdicionado, são consignados elogios.

Outrossim, observa-se que do total do acervo de processos da Vara (4.381), 2.491 ainda estão na fase de conhecimento e, destes, 1.105 ainda aguardam o encerramento da instrução. Foi igualmente observado que o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o proferimento da sentença demoram-se 275 dias, enquanto a média do grupo é de 221 dias. Diante desse contexto, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, caso não implementado, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando a redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito, por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.



Sugere-se, também para otimizar a pauta, que, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com o objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Se necessário, a capacitação de servidores deverá ser buscada mediante a inscrição em cursos oferecidos oportunamente pela Escola Judicial.

Por fim, em relação a processos em que são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público que não exploram atividade econômica, destaca-se a Recomendação GP-CR nº 01/2014, a qual orienta os MMos. Juízes da 15ª Região para “**1)** que se abstenham de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos; **2)** que, nessas hipóteses, seja o réu citado por oficial de justiça para responder à lide, observando-se o prazo de 20 dias previsto no artigo 1º, II, do Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969; (...)”

Quanto à vinculação para o julgamento desses processos não incluídos em pauta, caso não haja audiência de instrução para produção de novas provas, os juízes em exercício na unidade deverão se utilizar de razoabilidade, dividindo-os de forma equânime, no momento em que estiverem prontos para o julgamento.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 /2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 02/2016, em razão de acordo.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;



18.2 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

18.3 – que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

18.4 – à Juíza verificar a viabilidade de se atender o art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, o qual estabelece que “as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”;

18.5 – recomenda-se à Unidade que diligencie pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

19.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;



19.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.6 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.8 – no prazo de 20 (vinte) dias, a diretora de secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para “*correicao@trt15.jus.br*”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H;

19.9 – observar os termos do inciso IX do art. 2º, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, para divisão dos servidores da unidade nas equipes de conhecimento (pré-pauta e pós-pauta), liquidação e execução, conforme a respectiva experiência profissional, destacando entre esses servidores um orientador para cada equipe. Tal divisão privilegia a gestão por fase processual, como previsto em referido normativo;

19.10 – incluir na divisão das equipes a servidora Marcia Tette Lopes Silva (Executante), no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

19.11 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão, – dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos



de comunicação que se fizerem necessários;

19.12 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

19.13 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

19.14 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

19.15 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;** **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;**

19.16 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, CENIB, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;



19.17 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR N° 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR n° 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu a visita da Presidente da 46ª Subseção da OAB, Drª Ana Maria Ribeiro Pereira da Silva, e da Comissão de Assuntos Trabalhistas, Dr. Gregório Vicente Fernandez, os quais questionaram sobre a possibilidade de instituir regime de exceção com nomeação de um Juiz Auxiliar para a 1ª Vara local por, pelo menos, seis meses. Justificaram o pedido em face do grande acervo processual daquela Unidade, o que tem comprometido a celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

O Desembargador Corregedor ouviu o reclamo e esclareceu tratar-se de questão que não pertence à competência da Corregedoria. Adiantou, porém, que a difícil realidade vivida pelo Tribunal, basicamente em função da falta de recursos (econômicos) e impossibilidade de preencher as vagas de Juizes Auxiliares, não permitiria o atendimento imediato desse requerimento. Nada obstante, afirmou aos Advogados que o pedido seria levado ao conhecimento da Presidência do Tribunal para estudos sobre eventual e oportuno atendimento.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado



das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Sobre a gestão de processos de trabalho, foi constatado que o trabalho das equipes não se revelou plenamente adequado à especialização por fases processuais, como previsto na Portaria GP-VPJ-CR n.º 07/2012, uma vez que há servidores que desempenham suas tarefas em mais de um grupo. Assim, a fim de que seja concebida e aprimorada a visão sistêmica de todos os integrantes, determina-se o desenvolvimento de competências nas equipes criadas, com o atendimento do previsto no inciso IX do art. 2º da referida Portaria, desde que verificadas condições mínimas de lotação.

Resta dispensado o protocolo de documentos de terceiros que não impliquem em acompanhamento de prazo legal, como é o caso das respostas de instituições financeiras acerca de bloqueios ou desbloqueios efetivados. Esses documentos podem diretamente serem incluídos nos autos, sendo desnecessário comprovar o dia em que foram trazidos à Justiça, em razão do seu caráter meramente informativo.

Sobre a fragmentação das atividades e possível gestão por petição, não por processo, a Corregedoria, após estudar as orientações do CNJ e catalizar boas práticas na primeira instância, concluiu que a melhor forma de executar as tarefas diárias das Varas seria por meio da análise dos processos, independentemente do impulso das partes, a partir do planejamento das atividades. Assim, orienta-se que seja adequada a referida gestão, substituindo-se o trabalho por petição, priorizando a análise do processo, ocasião em que serão apreciados todos os expedientes referidos àquele feito, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR n.º 07/2012 e suas alterações. Cabe observar o devido cumprimento da ordem judicial sem fracionamento de tarefas, de forma a dar imediato cumprimento à determinação o servidor que minutar o despacho ou a decisão, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

Em relação à migração para o processo eletrônico, reitera-se que, ao transitarem em julgado os feitos em tramitação física, cabem à equipe de conhecimento os



procedimentos necessários para a migração, conforme modelagem sobre o fluxo do processo de trabalho na primeira instância. Aos calculistas caberá a migração daqueles processos em que minutarem a sentença homologatória dos cálculos, conforme Provimento GP VPJ CR 05/2012.

Competirá à Senhora Diretora apresentar as equipes a modelagem de processos elaborada por esta Corregedoria, discutindo os fatores críticos de sucesso e como otimizar as rotinas nesse sentido. As “Orientações do Corregedor”, divulgadas na extranet (*Jurídico – Orientações da Corregedoria – Orientações do Corregedor*) também devem ser divulgadas à equipe na ocasião. Ata dessa reunião da secretaria deverá ser enviada em até 30 dias.

Para aproximação das equipes de cada unidade do Fórum de Jacareí, determina-se a realização de reuniões para cada fase, com foco na padronização dos procedimentos. Quanto à fase de conhecimento, os orientadores das equipes de todas as Varas deverão se reunir para discussão sobre a viabilidade de realizar-se audiências de mediação (como já sugerido no item 16.2), indicando as partes que poderiam aderir ao projeto. Nessa reunião, poderá ser analisada a viabilidade de citação inicial de grandes reclamadas por meio eletrônico, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), o que também poderá ser adotado em relação à citação dos Municípios, se consenso com o órgão público. Frise-se que a notificação eletrônica cabe à Unidade e não aos Oficiais de Justiça. Ata decorrente desta reunião das equipes de conhecimento, coordenada pelo orientador da fase na 1ª Vara, deverá ser encaminhada à Corregedoria, em até 30 dias.

A propósito da mediação, frisa-se que poderá ser adotada como prática nas demais fases processuais, com a imprescindível participação dos orientadores de cada uma delas quando em pauta seus respectivos processos. Para discussão dessa sugestão, bem como para uniformização de procedimentos no Fórum, deverão ser agendadas reuniões, ainda, com as equipes de liquidação (dessa vez, coordenada pelo orientador da liquidação na 2ª Vara), quando serão abordados os principais fluxos envolvidos nas tarefas desenvolvidas em cada fase. Prazo comum para envio das respectivas Atas de reunião será de 30 dias.

Pertinente frisar também que aos assistentes de juiz cabe a confecção das minutas dos embargos, devendo observar que a ordem judicial será cumprida sem fracionamento de tarefas; o servidor que minutar a decisão confeccionará eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem



necessários. Evidente, porém, devam ficar sob a responsabilidade do calculista os embargos versando exclusivamente sobre os cálculos, ou ainda, a impugnação à sentença de liquidação.

Sugere-se ainda para a fase de liquidação a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Em relação à obrigação de fazer (anotação CTPS), foi constatado que a Unidade está de acordo com as recomendações da Corregedoria, pelo que são consignado elogios.

Quanto à fase de liquidação, ainda, é importante observar que enquanto o prazo médio para homologação de cálculos nas Varas que compõem o grupo é de cerca de 172 dias, na 1ª de Jacareí são utilizados 461, o que deve causar imediata mudança dos procedimentos utilizados. Em 10 (dez) dias, a Corregedoria deverá ser comunicada sobre as alterações que serão impostas.

Em relação ao procedimento da fase de execução, constatou-se ausência de utilização da ferramenta eletrônica SERASA, o que deverá ser observado pelo Juízo, providenciando, se for o caso, o devido cadastramento.

Quanto à equipe voltada à fase de execução, constatou-se que não há inclusão de forma regular das informações no sistema EXE15 desenvolvido pela Instituição para viabilizar a otimização do atos executórios. Percebe-se, dessa forma, prejuízo nas atividades dos oficiais, em desacordo com as normas da Instituição. Assim, determina-se que em trinta dias sejam revistos todos os registros efetuados no EXE15 posteriores a dezembro/2015, inserindo aqueles que porventura tenham sido 'esquecidos'.

Durante as reuniões com os grupos internos de execução, foi constatada a necessidade de maior integração entre os componentes das equipes das Vara, da Coordenadoria e os Oficiais de Justiça. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados.

Dessa forma, foram determinadas 2 reuniões na Ata da Coordenadoria: a primeira entre os orientadores dos grupos de execução – GIE, das Unidades componentes do Fórum de Jacareí; a segunda entre estes orientadores, os Oficiais de Justiça e os



servidores da Coordenadoria.

Nelas deverão ser debatidas as ordens de serviço, o *iter* procedimental da execução, a mediação, a parametrização local para cumprimento dos mandados e, especialmente, realizar a troca de experiências capaz de levar à otimização dos procedimentos. Ambas reuniões deverão ser coordenadas pela Coordenadora da CGC e cópia da ata encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br), no prazo registrado na respectiva Ata.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0101900-34.2008.5.15.0897).

22.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000169-19.2013.5.15.0897).

22.3 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 05 de outubro de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional